
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361, DE 23 JUNHO DE 2025.**

PORTRARIA Nº 361, DE 23 JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o processo de eleição da nova diretoria executiva do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI, para o triênio 2025/2028, tendo em vista o pleito eleitoral realizado 28/05/2025 em consonância com o art. 15 da Lei nº 1.137/2024.

Considerando o Ofício nº 051/2025, emitido pelo Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI; e ata do resultado da eleição;

Considerando a homologação do resultado do pleito eleitoral 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DA PAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº 1151-7, portadora do CPF nº 762.***.154-**, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência Própria de Jucurutu/RN para o triênio 2025/2028, que se iniciará em 23/07/2025 a 22/07/2028.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. **GERALDO GUTEMBERG PEREIRA**, matrícula nº 1728-0, do CPF nº 875.***.844-**, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e de Finanças do Instituto de Previdência Própria de Jucurutu/ RN para o triênio 2025/2028, que se iniciará em 23/07/2025 a 22/07/2028.

Art. 3º - O mandato da diretoria executiva do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU, para os cargos de Presidente e Diretor Administrativo e de Finanças será de 03 (três) anos, com início em 23 de julho de 2025 e término em 22 de julho de 2028.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 23 de julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 23 de junho de 2025.

LOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:5446CBFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2025. Edição 3565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>